



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hélio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000  
www.camarademariana.mg.gov.br

## ATA DA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, REALIZADA NO VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM (22-03-2021).

Ao vigésimo segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Mariana, às treze horas e onze minutos realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo (Presidente: Mauricio Antônio Borges Andrade e Silva; Vice-Presidente: Ricardo Miranda Thomaz; Vogal: Edson Agostinho). **Foram convocados:** o Secretários de Governo. **Estiveram presentes:** os vereadores Ediraldo Ramos, Manoel Oliveira, Marcelo Macedo, Ricardo Miranda e Sônia Azzi; o Secretário Municipal de Saúde, Danilo Brito e o Secretário Municipal de Governo, Edvaldo Andrade. **ABERTURA:** Em nome de Deus e de todos os cidadãos marianenses e havendo número regimental Maurício Borges declarou aberta a reunião. Em seguida agradeceu a presença de todos. E abriu votação para ATA da última reunião que fora dispensada a leitura e aprovada sem ressalvas. Em seguida disse que iriam discutir os Projetos de Leis nº31/2021, nº 36/2021, nº 37/2021, nº 39/2021, nº47/2021. Dessa forma passou para o Projeto de Lei (PL) de nº 36/2021 de autoria do Prefeito Municipal em Exercício, que dispõe de altera a lei complementar de nº 175/2018 e dá outras providências. Assim sendo explicou que esse projeto foi discutido pela Comissão de Finanças, Legislação e Justiça e que houve parecer favorável. Com a palavra Marcelo Macedo deu parecer favorável e disse que na reunião ordinária faria questionamentos. Em seguida o vereador Edson Agostinho também deu parecer favorável e solicitou leitura do parecer da assessoria contábil na reunião ordinária. Dessa forma, passou-se para o próximo PL de nº 37/2021 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre os cães e gatos comunitários no Município de Mariana e dá outras providências, dessa forma o vereador Edson Agostinho deu parecer favorável. Em seguida o vereador Marcelo Macedo também deu parecer favorável, dessa forma o projeto foi aprovado para ir para a reunião ordinária. Passando para o próximo PL de nº 39/2021 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe de autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para transferência de recursos ao consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio de Paraobepa (ICISMEP) com a palavra o vereador Edson Agostinho questionou sobre o parecer da assessoria contábil e após leitura deu parecer favorável, em seguida o vereador Marcelo Macedo também deu parecer favorável. Dessa forma o projeto foi aprovado para ir para a pauta da reunião ordinária do mesmo dia as dezesseis horas. Posteriormente Maurício Borges disse que discutiriam o projeto de Lei de nº 47/2021 de autoria dos vereadores Marcelo Macedo e Manoel Douglas que dispõe sobre a autorização da divulgação diária sobre a vacinação do Covid-19 sob a responsabilidade da rede pública de saúde do município de Mariana e dá



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hέλvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000  
www.camarademariana.mg.gov.br

outras providências e disse que esse projeto ainda não foi lido, mas por ser um projeto de suma importância adiantariam o processo para retirar dúvidas. Passando a palavra para o vereador Manoel Douglas que disse que como falado na Comissão de Finanças, Legislação e Justiça já existem mais de dez cidades que adotaram esse projeto e que é uma forma de contribuir tanto com o Executivo quanto com o Secretário de Saúde, salientou ser constitucional e disse que haverá a transparência para garantir que sigam a ordem da fila lembrando ser uma forma de resguardar o Secretário de Saúde. Com a palavra o vereador Marcelo Macedo disse que como muito bem explanado pelo vereador Manoel Douglas a intenção é que se faça a divulgação para as pessoas que já foram vacinadas porque são cobrados e questionados no dia a dia, e disse que várias cidades estão adotando esse projeto em relação a vacinação, de forma que a transparência prevaleça, respaldando o Secretário de Saúde e dessa forma a lista será entregue a população e a Câmara Municipal cumprirá seu papel. Lembrando que é um projeto da Câmara Municipal, ou seja, um projeto legislativo. Em seguida com a palavra Sônia Azzi questionou ao vereador Marcelo Macedo se a lista que ele está pedindo era de quantas pessoas foram vacinadas e o nome das pessoas. Em resposta Marcelo Macedo disse que é a divulgação de todas as pessoas que foram vacinadas. Posteriormente Sônia Azzi disse que pelo que tem pesquisado essa divulgação não poderia ser para os munícipes e que deveria ser somente para os vereadores, haja vista que existem pessoas que não gostam de ser expostas e que são questões que ferem o protocolo da Secretária. Em seguida disse que gostaria de saber do procurador da Casa ou do Secretário se isso seria verídico ou não. E lembrou que quando esteve internada com Covid-19 não lhe deram um nome e sim um número. Em resposta Marcelo Macedo disse que entende seus questionamentos, mas que a divulgação não é das pessoas que foram contaminadas e sim das pessoas vacinadas e que pedem essa transparência. E lembrou que a lei de proteção de dados de dois mil e dezoito não previa uma pandemia e que estão lhe dando com uma situação diferente. Salientou ainda que outras cidades já adotaram esse projeto e que precisam fiscalizar. Posteriormente Mauricio Borges disse que esteve conversando com o vereador Manoel Douglas sobre a possibilidade de o Secretário de Saúde estar presente e disse que não havia feito a convocação por não ter recebido o projeto, e que pelo projeto ser de suma importância para a saúde pública pediu para que a Patrícia entrasse em contato com o Secretário e dessa forma, foi encaminhado o link e mesmo sem ser convocado ele iria participar da reunião. Com a palavra Danilo Brito cumprimentou a todos e disse que gostaria de dividir com os vereadores que estava buscando na cidade de Belo Horizonte alguns equipamentos para abrir dez leitos de Unidade de Cuidados Intermediários (UCI) no hospital Monsenhor Horta e também buscar oxigênio diante da dificuldade, lembrando que não é a falta de oxigênio, mas a disponibilidade de cilindro, dessa forma explicou que marcaram de entregar quarenta cilindros e trouxeram apenas trinta e três. Em



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000  
www.camarademariana.mg.gov.br

seguida com a palavra Ricardo Miranda cumprimentou a todos e disse que a título de contribuição, gostaria de dizer que não são pessoas contaminadas e sim vacinadas. Posteriormente Manoel Douglas disse que para contribuir gostaria de ler um trecho “não se pode deixar de mencionar que no que tange especificamente ao direito da intimidade em processos judiciais não se aplicará a técnica da ponderação de interesses por expressa a previsão constitucional quanto a divulgação da informação estiver revestida de interesse público, isso porque com o advento da emenda constitucional de nº 45 ficou assegurado no artigo de nº 93 do inciso nono da Constituição Federal que o decreto de sigilo não poderá sopesar o direito a intimidade e a liberdade de informação quando o interesse público impuser a divulgação da notícia devendo ser prestigiado em direito absoluto o direito individual da informação.”. Dessa forma disse que está assegurado na Constituição, e por isso conseguiram aprovar essa lei por ser constitucional. Posteriormente o vereador Edson Agostinho disse que acredita que essa lista não poderia ser enviada especificamente para a Câmara, pelo Ministério Público. E disse que gostaria de saber se ao divulgar o nome de uma pessoa na lista ela não poderia entrar na justiça questionando a divulgação do seu nome, seguidamente salientou que devem ter muita cautela de forma a evitar essas questões. Com a palavra o Secretário de Saúde, Danilo Brito disse que gostaria de reforçar que se fosse constitucional não precisaria fazer projeto de lei e que então sua visão é de que não poderia disponibilizar essa lista para o município, haja vista que a lista possui nome, endereço e CPF. Em seguida disse que pedir orientação do jurídico do município e caso a lei seja aprovada irá encaminhar para o Ministério Público e acionar o judiciário. Dessa forma irá argumentar a lei de proteção de dados de forma que a Justiça decida e se ela decidir que deve encaminhar a lista encaminhará. Posteriormente, destacou que o que não pode é ser processado por divulgar o nome das pessoas que tomaram a vacina. Seguidamente disse que estão seguindo à risca o processo de imunização e quanto a isso não existe receio em disponibilizar. Além disso, disse que já estão disponibilizando a questão dos links, e que a questão é lei de proteção de dados, disse que não concorda, mas se passar pela Câmara irão fazer o encaminhamento ao judiciário e que a forma que o judiciário decidir prevalecerá. Em seguida agradeceu a oportunidade e garantiu mais uma vez que o processo está sendo transparente e que estão em Belo Horizonte à busca de equipamentos, respiradores, monitores para montarem mais dez leitos de UCI, lembrando que é um momento complicado. Em seguida Maurício Borges disse fica feliz com a notícia e que podem ver que seu trabalho está sendo realizado com excelência. Com a palavra o vereador Manoel Douglas disse que gostaria de parabenizar Danilo Brito pelo trabalho e que não tem dúvidas de que o trabalho está sendo realizado de forma transparente, assim como ele mostrou. Lembrando que apesar de sua discordância de grupos que tomam a vacina, explicou que é lei federal e que ele está fazendo da forma correta. Seguidamente, salientou que essa lei não é porque possuem dúvidas em relação



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hélio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

[www.camarademariana.mg.gov.br](http://www.camarademariana.mg.gov.br)

ao trabalho dele e sim pelo motivo de serem questionados. Assim sendo, acrescentou que dessa forma a Câmara poderia ampara-lo com esse projeto de lei, encaminhando para o jurídico da prefeitura para que ele não tenha que se preocupar com isso. Posteriormente com a palavra o vereador Marcelo Macedo disse que o legislativo está fazendo a função dele que é de apresentar o projeto e que em relação a fala do Danilo de encaminhar o projeto para o Ministério Público pediu para que o processo fosse adiantado, questionando se poderia divulgar essa lista ou não. Em seguida disse para que entendam que essa questão de divulgar é para depois da votação do projeto e que todos os vereadores sabem da importância do projeto, haja vista que são cobrados pela divulgação dos nomes para evitar o fura fila. Dessa forma disse que a função deles hoje era discutir o projeto e encaminhar para o Plenário, lembrando que já possui o parecer favorável da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça. Saliendo ser legal e constitucional. Posteriormente disse que quando Danilo diz que não tem nada de errado, eles sabem que não e que sabem do trabalho e esforço do Secretário. Com a palavra Danilo Brito disse que quer deixar claro que em momento algum falou de não disponibilizar e que existe proteção de dados da saúde, que também é uma lei e disse que em municípios foi autorizada e em outros não e que sua preocupação é devido a lei de proteção de dados. Disse que o que poderia ser feito em relação a sugestão do Marcelo Macedo é o presidente da Comissão de Saúde manifestar que está tramitando internamente projeto de Lei para divulgação dos dados e que dessa forma ele poderia solicitar ao procurador do município despachar com a juíza. Saliendo que é o seu entendimento e o da procuradoria do município. Posteriormente, com a palavra o Secretário de Governo Edvaldo Andrade cumprimentou a todos e disse que gostaria de reforçar o que Danilo Brito disse e que fez uma consulta com o procurador do município e que essa dúvida que o Danilo está falando é sobre a lei geral de proteção de dados que é a lei de nº 13.709/2018 que em seu artigo quinto, inciso segundo, estabelece que os dados referentes a saúde são tidos como sensíveis, e que os dados pessoais sensíveis não podem ser publicizados e estão sujeitos a tratamento específico, e destacou que já aconteceu com algumas prefeituras que estão divulgando receberem processos e o desembargador entender que não pode haver vinculação das informações no site da prefeitura. Explicou ainda que o que o Secretário quis dizer é para resguardar, haja vista que qualquer pessoa que tiver seu nome divulgado pode entrar com processo e que precisam buscar informações. Seguidamente com a palavra o vereador Marcelo Macedo disse que concorda com o procurador em partes, haja vista que o artigo não fala em vacinação e que querem a relação dos vacinados e não a divulgação da situação em que o paciente se encontra. E disse que existe no país sessenta e cinco a setenta e cinco por cento de jurisprudência em relação a vacinação. Lembrando que existem vários entendimentos. Assim sendo Mauricio Borges disse que como presidente da Comissão de Saúde sempre preza pela transparência para que as informações



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hélio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

[www.camarademariana.mg.gov.br](http://www.camarademariana.mg.gov.br)

possam chegar até a população, porém precisam dar oportunidade para que o executivo possa dar sua opinião e que o momento em que estão é de colocar o projeto em discussão e dar oportunidade para que os representantes do executivo possam também falar. Em seguida salientou que se juridicamente algo impede precisam obter essas informações e que vê que é um momento importante nessa Casa por estarem possibilitando discutir algo que realmente é essencial. Destacando que sabe que existe cobranças por parte das pessoas, mas que é importante o diálogo. Com a palavra o Secretário de Governo Edvaldo Andrade disse que não querem interferir no trabalho desta Casa e que querem contribuir com informações para engrandecer o projeto e que o problema é que a lei fala sobre os dados pessoais e que existem pessoas que buscam essa lei para se resguardar. Em seguida Marcelo Macedo disse que sabem da importância que é a participação de outros atores envolvidos nesse momento da pandemia e lembrou que o diálogo é sempre bem-vindo. Enfatizando que é a pessoa que mais preza pelo diálogo nessa Casa. Disse que o que deve acontecer é respeitar o que cada um tem para falar e ouvir. E destacou que não pediria para esse projeto ser votado se não fosse em um momento desse. Com a palavra o vereador Edson Agostinho disse que gostaria de deixar a sugestão de votar esse projeto em primeira e segunda discussão. Seguidamente Mauricio Borges passou para a votação do Projeto de Lei nº 31/2021 de autoria do vereador Ricardo Miranda que estabelece as entidades religiosas e templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de emergência em saúde ou calamidade pública no município de Mariana. Com a palavra Ricardo Miranda cumprimentou a todos e disse que esse projeto foi discutido pela Comissão de Finanças, Legislação e Justiça e teve seu parecer favorável e que o objetivo é colocar as igrejas como trabalho essencial e que a constituição permite que elas façam seus cultos, mas que elas optaram por não fazer. E se caso venham a fazer que sejam fiscalizados, lembrando que as igrejas exercem papel fundamental na saúde mental das pessoas. Posteriormente com a palavra o vereador Marcelo Macedo em substituição ao vereador Ricardo Miranda por ser autor do projeto, deu parecer favorável. Posteriormente o vereador Edson Agostinho também deu parecer favorável. Dessa forma o projeto de lei nº 31/2021 teve parecer favorável e irá para a pauta da reunião ordinária do mesmo dia as dezesseis horas. **Palavra Livre. Encerramento:** não havendo mais nada a tratar em nome de Deus e de todos os cidadãos marianenses Mauricio Borges encerrou a reunião as quatorze horas e dezenove minutos.